

## **REQUERIMENTO Nº 312/2024.**

**Do Sr. Vereador José Higino Correia de Oliveira Neto  
Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Limoeiro  
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, do  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Municipal Sr. Elias Vieira de Melo e do Secretário de  
Administração Municipal Sr. Saulo André de Melo  
Silva.**

**Assunto: Requerimento de pedido de informação sobre a previsão de conclusão das seguintes obras: Ponte João Marques da Silva; revitalização do espaço e construção da nova imagem do Cristo Redentor e do Ginásio Poliesportivo Eronildes Barbosa do Rego; empresas que ganharam as licitações das referidas obras. Requer as seguintes documentações: cópias dos Editais e contratos sociais das empresas que estão executando as obras acima mencionadas.**

**Senhores,**

**Venho até Vossas Senhorias, através deste requerimento com base no artigo 97, §3º Inciso VI do Regimento Interno, Artigo 76, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Limoeiro e Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Artigo 49, Inciso X da Constituição federal, requer informação sobre a previsão de conclusão das seguintes obras: Ponte João Marques da Silva; revitalização do espaço e construção da nova imagem do Cristo Redentor e do Ginásio Poliesportivo Eronildes Barbosa do Rego; empresas que ganharam as licitações das referidas obras. Requer as seguintes documentações: cópias dos Editais e contratos sociais das empresas que estão executando as referidas obras**

## **JUSTIFICATIVA:**

Com o objetivo de fiscalizar os gastos da Administração Pública Municipal, em especial os Contratos das Empresas vencedoras das licitações das obras: Ponte João Marques da Silva; revitalização do espaço e construção da nova imagem do Cristo Redentor e do Ginásio Poliesportivo Eronildes Barbosa do Rego.

**Dá decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ministério Público Estadual e a Inspeção do Tribunal de Contas Estadual em Surubim, todos com AR – aviso de recebimento.**

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2024.

**José Hígino Correia de Oliveira Neto**  
**- VEREADOR -**